

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000  
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107  
CNPJ: 75.741.363/0001-87  
Jardim Alegre - Paraná



Republicado por incorreção

LEI Nº 924/2017

**SUMULA:** *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2017 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeita Municipal **sanciono** a seguinte:

## LEI

- Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2017.
- Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 26.630,29 (vinte e seis mil seiscentos e trinta reais e vinte e nove centavos) mediante as seguintes providências:

### I – SUPLEMENTAÇÃO

| CÓDIGO                  | ESPECIFICAÇÃO  | VALOR     |
|-------------------------|--|-----------|
| 11.000                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL   |           |
| 11.001                  | FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL   |           |
| 11.001.08.241.0010.2063 | Manutenção dos Programas de Proteção Social Especial -Piso fixo de Média Complexidade II |           |
| 3.3.90.30.00.00 - 793   | Material de Consumo  | 2.362,00  |
| 3.3.90.39.00.00 - 793   | Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica  | 17.121,94 |
| 4.4.90.52.00.00 - 793   | Equipamentos e Material Permanente   | 7.146,35  |

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Editorial Tribuna do Norte S/A.

Nº 7830 PÁG. 116

EDIÇÃO DE 16/03/2017

mpland.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000  
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107  
CNPJ: 75.741.363/0001-87  
Jardim Alegre - Paraná



|                    |                  |
|--------------------|------------------|
| <b>TOTAL .....</b> | <b>26.630,29</b> |
|--------------------|------------------|

**Art. 3º** - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

## I - CANCELAMENTO

| CÓDIGO                     | ESPECIFICAÇÃO   | VALOR           |
|----------------------------|---|-----------------|
| 11.000                     | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL              |                 |
| 11.001                     | FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL                        |                 |
| 11.001.08.244.0010.2061    | Manutenção de Programa de Proteção Social Básica - PAIF |                 |
| 525- 31.90.11.00.00 - 1000 | Vencimentos e Vantagens Fixas                           | 1.602,00        |
| <b>SUB T O T A L .....</b> |   | <b>1.602,00</b> |

## II - SUPERAVIT

| FONTES                 | ESPECIFICAÇÃO                    | VALOR            |
|------------------------|----------------------------------|------------------|
| 783                    | CONV. ESTADUAL N 033/2015 - AFAI |                  |
|                        | Fonte 793                        | 25.028,29        |
|                        | <b>SUB TOTAL</b>                 | <b>25.028,29</b> |
| <b>T O T A L .....</b> |                                  | <b>26.630,29</b> |

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PRFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezesseis (20/02/2017)

  
**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL